

DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS A SEREM GASTOS COM PESSOAL

FINALIDADE: Necessidade de atendimento das demandas nos programas do Município, com a contratação emergencial para atendimento das demandas junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição Despesa com Pessoal	Nº	Valor Mensal	Valor Despesa
Contratação Emergencial de Servidor				
01	Artesão	01	994,65	994,65

JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação emergencial, objetivando a contratação servidor para as demandas da Saúde no Município.

Tal solicitação justifica-se em decorrência da necessidade de disponibilização de servidor para compor equipe de Atenção Básica – NAAB.

ESTIMATIVA DE GASTOS:

Discriminativo	2021	2022	2023
Gastos com a meta proposta	5.704,00	15.910,00	10.206,00
	5.704,00	15.910,00	10.206,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

Discriminativo	2021	2022	2023
Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados	5.704,00	15.910,00	10.206,00
	5.704,00	15.910,00	10.206,00

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL**

Projeção de Gastos com Pessoal
Contratação emergencial de servidor para atendimento demandas do
Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Exercício de 2021
Agosto

Objetivo

Contratação emergencial de servidor para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, para atuação no programa NAAB.

Item	Descrição Despesa com Pessoal	Nº	Valor Mensal	Valor Despesa
Contratação Emergencial de Servidor				
01	Artesão	01	994,65	994,65

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária de gastos previstas na lei-de-meios em execução e respectivos créditos adicionais previstos na legislação.

Nonoai RS, 04 de agosto de 2021

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, positioned above a horizontal dashed line.

Setor de pessoal

IMPACTO GASTOS DE PESSOAL RECEITA CORRENTE LIQUIDA

01	Receita Corrente Liquida anterior, período de 2020	42.369
02	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2021	44.910
03	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2022	47.606
04	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2023	50.462
05	Gasto total atual com pessoal, período 01/01 a 31/12/2020	21.502
06	Acréscimo com o aumento proposto em 2021	22.414
07	Acréscimos com o aumento proposto em 2022	23.301
08	Acréscimo com o aumento proposto em 2023	24.196
09	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2020	50,75%
10	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2021	49,91%
11	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2022	48,95%
12	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2023	47,95%

Valores ajustados anos 2021, 2022 e 2023 pelos projetos não aprovados - R\$ mil

LIMITES PARA REALIZAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL

Item	Descrição	Limite
01	Limite para emissão Alerta = Inciso II, do § 1º art. 59 - LRF	48,60 %
02	Limite Prudencial – Parágrafo Único do art. 22 da LRF	51,30 %
03	Limite Legal – Art. 20, Inciso III, alínea “b” – LRF	54,00 %

RESULTADO DO IMPACTO

TEMOS:

a) **Atende** ao exigido pelo artigo 20, III da LC 101/2000, que o gasto com pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo da RCL.

b) **Atende** ao exigido pelo artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,3% para Executivo e 5,7% para o Legislativo da RCL.

CONCLUSÃO

1 – Obrigatoriedades Constitucionais

(X) Atende ao inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário.

(X) Atende ao inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando à autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício, incluída na LDO, conforme consta na mensagem retificativa ao projeto de lei.

2 – Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

(X) Atende ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

(X) Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 – Impacto Orçamentário

(X) Atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

4 – Impacto Financeiro

(X) Atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Sr. Ordenador da despesa:

A presente despesa esta em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Nonoai RS, 04 de agosto de 2021



LEONARDO ROBERTO GRELLMANN
Contador

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa, e a vista da estimativa do impacto Orçamentário – Financeiro, datado de 04/08/2021, **DECLARO**, existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária contida na Lei – de meios em execução e para os exercícios subseqüentes, estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Nonoai RS, 04 de agosto de 2021

ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992
901

Assinado de forma digital por
ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2021.08.05 14:48:21
-03'00'

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL